



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.555

Aprova alterações curriculares para o Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Farmácia, pelo ofício nº 014/2004/COFAR/EF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

**a)** Alterar a ementa da disciplina "Farmacognosia I D" (FAR 203) para: "A disciplina faz uma introdução à Farmacognosia, abordando os conceitos básicos e sua importância para a produção, registro e controle de qualidade de matérias-primas e fitoterápicos. Discute os métodos gerais de extração e as principais vias biossintéticas de princípios ativos vegetais. Enfoca os aspectos químicos, propriedades físico-químicas, biossíntese, atividades farmacológicas, mecanismos de ação e emprego farmacêutico de polissacarídeos, lípidos, arilpropanóides, heterosídeos antraquinônicos, flavonóides e taninos. São discutidos ainda os métodos farmacopêicos de identificação farmacobotânica e química, dosagem e obtenção desses grupos de princípios ativos a partir das drogas vegetais que os contêm.", alterando o código para FAR 208 e os pré-requisitos de "Botânica Aplicada à Farmácia D" (CBI 104), "Bioquímica Celular I D" (CBI 128) e "Química Orgânica II D" (QUI 128) para "Botânica Aplicada à Farmácia D" (CBI 104), "Bioquímica Celular II D" (CBI 130) e Química Orgânica II D" (QUI 128).

**b)** Alterar a ementa da disciplina "Farmacognosia II D" (FAR 204) para: "A disciplina aborda metabólitos secundários que são utilizados como medicamentos ou que constituem princípios ativos de fitoterápicos e as drogas vegetais que os contêm. Enfoca os aspectos químicos, propriedades físico-químicas, biossíntese, atividades farmacológicas, mecanismos de ação e emprego farmacêutico de terpenóides, esteróides e alcalóides. São discutidos ainda os métodos farmacopêicos de identificação farmacobotânica e química, dosagem nas drogas e fitoterápicos, além da obtenção desses grupos de princípios ativos a partir das drogas vegetais ou por processos de semi-síntese e/ou síntese química.", alterando o código para FAR 209.



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.555

c) Criar a disciplina eletiva "Controle de Qualidade de Insumos Fitoterápicos" (FAR 305), com carga horária de sessenta horas (2T + 2P), totalizando três créditos, tendo como pré-requisito a disciplina "Farmacognosia II D" (FAR 209) e com a seguinte ementa: "A disciplina enfoca os métodos analíticos qualitativos e quantitativos de controle de qualidade, abordando os aspectos farmacobotânicos, físico-químicos e microbiológicos. Sistematiza, na prática, sua aplicação aos insumos farmacêuticos fitoterápicos, enfatizando sua importância na produção do medicamento".

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente